

A reforma do Ensino Superior The higher education reform



Tânia Ferreira Osório
Joana Magalhães Silva
Pedro Aveleira
Guilherme Nobre Madeira
Equipa de Público da pbbr | pbbr Public Law team

O QUÊ?

Lei n.º 32/2026, de 20 de julho, que altera a Lei de Bases do Sistema Educativo, o regime de financiamento do Ensino Superior, o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior e o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

OBJETO

A lei procede à alteração direta de quatro diplomas aplicáveis ao ensino superior: a Lei de Bases do Sistema Educativo, o regime de financiamento do Ensino Superior e o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior e o RJIES.

WHAT?

Law No. 32/2026, of July 20th, amending the Basic Law on the Education System, Higher Education financing regime, the Higher Education Evaluation Regime and the Higher Education Institutions Regime (RJIES).

OBJECT

The law directly amends four higher education statutes: the Basic Law on the Education System, Higher Education financing regime, the Higher Education Evaluation Regime and the RJIES.

Newsletter Highlights

Conversão via A3ES
A3ES conversion

Eleição Direta do Reitor
Direct Rector Election

Autoacreditação
Self-accreditation

Bolsas do Estado
State-funded grants

www.pbbr.pt

COMO?

1. **Nova nomenclatura institucional – "universidades politécnicas"** – Os institutos politécnicos passam a poder designar-se universidades politécnicas e adotar a denominação inglesa *polytechnic university* para efeitos de internacionalização. Elimina a assimetria de prestígio face às universidades e abre portas a parcerias europeias em igualdade de condições.
2. **Eleição direta do reitor com voto ponderado** – O reitor passa a ser eleito por sufrágio direto por toda a comunidade académica, docentes, estudantes, pessoal técnico e antigos estudantes. Os votos são ponderados por corpo eleitoral (40-45 % docentes, 20-25 % estudantes, 10-15 % técnicos, 15-20 % antigos estudantes). Substitui a eleição indireta pelo conselho geral, democratizando a governação.
3. **Bolsas de mérito e alojamento estudantil** como política pública. As instituições passam a poder atribuir bolsas de mérito a estudantes com aproveitamento excecional e as bolsas de ação social são integralmente suportadas pelo Estado a fundo perdido. O alojamento estudantil torna-se uma obrigação de política nacional estrutural.
4. **Publicidade obrigatória das deliberações do conselho geral** – As atas e deliberações do conselho geral passam a ser obrigatoriamente publicadas no sítio eletrónico da instituição. Em cada deliberação deve ser ponderada a sustentabilidade financeira futura da instituição. Aumenta o escrutínio público e reforça a responsabilização dos órgãos de governo.
5. **Acreditação aberta a agências europeias e futura autoacreditação** – Os cursos podem agora ser acreditados pela A3ES ou por qualquer agência membro pleno da ENQA, quebrando o monopólio nacional. Instituições com avaliações externas favoráveis poderão vir a obter competências de autoacreditação de cursos, a regulamentar por decreto-lei. Reduz a dependência burocrática e acelera a criação de novos ciclos de estudos.

QUANDO?

Entra em vigor a 1 de agosto de 2026 (primeiro dia do mês seguinte ao da publicação).

HOW?

1. **New institutional nomenclature – "polytechnic universities"** – Polytechnic institutes may now be designated as polytechnic universities and adopt the English designation *polytechnic university* for the purposes of internationalisation. This measure removes the prestige asymmetry vis-à-vis universities and opens the door to European partnerships on an equal footing.
2. **Direct election of the Rector with weighted voting** – The Rector shall henceforth be elected by direct suffrage by the entire academic community, comprising teaching staff, students, technical and administrative staff, and alumni. Votes shall be weighted by electoral constituency (40–45% teaching staff, 20–25 % students, 10–15 % technical staff, 15–20 % alumni). This replaces the indirect election by the General Council, thereby democratising institutional governance.
3. **Merit-based scholarships and student accommodation** as public policy. Institutions shall be entitled to award merit-based scholarships to students with exceptional academic performance, whilst social action grants shall be borne in full by the State on a non-repayable basis. Student accommodation shall become a structural obligation under national policy.
4. **Mandatory publication of General Council resolutions** –The minutes and resolutions of the General Council shall be mandatorily published on the institution's official website. Each resolution must take into account the institution's long-term financial sustainability. This measure increases public scrutiny and strengthens the accountability of governing bodies.
5. **Accreditation open to European agencies and future self-accreditation** – Study programmes may now be accredited by A3ES or by any full member agency of ENQA, thereby breaking the national monopoly. Institutions with favourable external evaluations may, in future, be granted the power to self-accredit study programmes, subject to regulation by decree-law. This reduces bureaucratic dependency and accelerates the creation of new study cycles.

WHEN?

Enters into force on August 1st of 2026 (the first day of the month following publication).